



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**DECRETO Nº 987, DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

Altera o art. 2º do Decreto nº 623, de 10 de outubro de 2013, que cria a Unidade Gestora Local (UGL).

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Manual de Instruções para contratação e execução do Centro das Artes e Esportes Unificados (CEU),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto nº 623, de 10 de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

I - .....

b) Cícero Belém Filho, Coordenador de Cultura; (NR)

II - .....

a) Jesaias Barbosa de Souza, Coordenador de Engenharia; (NR)

b) Patrícia Mendes do Nascimento, Coordenadora de Desenvolvimento Econômico; (NR)

IV - .....

a) Ivanete Ribeiro de Araújo, Coordenadora de Assistência Social. (NR)

.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Christian Zini Amorim**  
Secretário Municipal da Habitação - Interino

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário Municipal de Governo e Relações  
Institucionais